



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

OF. N.º

COPIADO

PORTARIA Nº 3/62

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais, resolve

A D M I T I R

MARIA JOSÉ DE MORAES, para exercer a função - de INSPETORA DO ENSINO MUNICIPAL, em função gratificada, do Quadro do Pessoal Extranumerario desta Prefeitura, com o salario de \$15.000,00 (Quinze mil cruzeiros) mensal, no Edificio desta mesma municipalidade, a contar do dia 1º de janeiro de 1.962.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:-

Gabinete da Prefeitura Municipal de Umuarama,
aos 22 de março de 1.962.-

Henio Romagnoli

Prefeito Municipal